



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 248/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004723/2023-28

Santo André-SP, 02 de março de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConSEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 177;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConSEPE nº 193, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de 50% da carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConSEPE nº 194, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de 30% da carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA);

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC e a criação da Central Computacional Multiusuário (CCM), com subsequente designação de um coordenador;

CONSIDERANDO a atuação essencial desses coordenadores em linhas estratégicas desenvolvidas na UFABC;

CONSIDERANDO a diversidade e o elevado volume de atividades dos Coordenadores da CEM-SA e da CCM; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2023 do ConSEPE, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA) da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 50% (cinquenta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Computacional Multiusuário (CCM) da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 3º Este Ato Decisório revoga os Atos Decisórios nº 193/2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC, e nº 194/2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multiusuário do *campus* Santo André (CEM-SA) da UFABC.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **17799a731b**